ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	3239/2019			
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO			
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	08/11/2019 10:22	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE LEI			
Descrição	OFICIO Nº 506/2019: PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E D´[A OUTRA PROVIDÊNCIAS".			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Externo			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFÍCIO N.º: 506 /2019 CATALÃO, 08 DE novembro DE 2.019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".**

Inicialmente informamos que a aprovação deste Projeto é de suma importância para atendimento e padronização do orçamento municipal às normas e critérios estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

O planejamento orçamentário Brasileiro obedece uma estrutura de três pilares, sendo o primeiro o Plano Plurianual – PPA, que consiste em um banco de programas elaborado com vigência de 04 (quatro) anos, contemplando sempre os três últimos do mandato atual e o primeiro do próximo, o segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que consiste nas diretrizes, limites e regras à ser obedecida no orçamento, com vigência anual, e o terceiro e último a Lei Orçamentária Anual – LOA, que consiste no detalhamento das estimativas de receita e fixação das despesas de cada órgão e unidade do município, considerando a realidade de gastos de cada Secretaria Municipal.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Com exceção do Plano Plurianual, as demais Leis (LDO e LOA) são elaboradas e planejadas em um exercício, remetida para apreciação do Legislativo e posterior sancionadas pelo Sr. Prefeito Municipal, para vigência no exercício seguinte, obedecendo ao Princípio da Anterioridade da Lei.

Desse modo, o orçamento municipal (LOA) em execução em 2019 foi elaborado e apreciado pela Câmara Municipal em 2018, obedecendo todos os trâmites instituídos pela Legislação em vigor, em especial aos atos normativos exarados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Em atendimento a lei de Responsabilidade Fiscal, vimos justificar a necessidade de inclusão no projeto atividade 4152 - encargos com beneficiários em geral, das naturezas 319001-319003 e 319005 no orçamento de 2019 conforme especificação nos anexos, e cumprimento referente ao anexo IV - Receita e despesas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores despesas.

Nesta oportunidade, transmitimos votos de protestos e distintas considerações.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 03
DB

PROJETO DE LEI Nº 116, de 08 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 3.620 de 21 de Dezembro de 2018, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R$ 1.387.836,88 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos),** abertura de natureza orçamentária destinados à encargos com beneficiarios em geral.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos referenciados e em Decreto de abertura do crédito específico.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

Art. 3°. Fica autorizado a Diretoria de Contabilidade a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2019, a fim de contemplar as ações autorizadas por esta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos.....08.....dias do mês de .....novembro..... de 2019.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Câmara Municipal de Catalão-GO
07

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: IPASC
Unidade: IPASC

ÓRGÃO		09	IPASC
UNIDADE		0901	IPASC
FUNÇÃO		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL.
SUB-FUNÇÃO		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.
PROGRAMA		4007	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR.
PROJETO/ATIVIDADE		4152	ENCARGOS COM BENEFICIÁRIOS EM GERAL
Natureza		319001	Aposentadorias Custeadas com recursos do RPPS.
Valor em R$		568.873,93	Quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos.
Natureza		319003	Pensões custeadas com recursos do RPPS.
Valor em R$		783.762,95	Setecentos e oitenta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos.
Natureza		319005	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar
Valor em R$		35.200,00	Trinta e cinco mil e duzentos reais.
Fonte de Recurso		103	Contribuição para o regime próprio de previdência

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: IPASC
Unidade: IPASC

ÓRGÃO	09	IPASC
UNIDADE	0901	IPASC
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL.
SUB-FUNÇÃO	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.
PROGRAMA	4007	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR.
PROJETO/ATIVIDADE	4152	ENCARGOS COM BENEFICIÁRIOS EM GERAL
Natureza	339001	Aposentadorias Custeadas com recursos do RPPS.
Valor em R$	568.873,93	Quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos.
Natureza	339003	Pensões custeadas com recursos do RPPS.
Valor em R$	783.762,95	Setecentos e oitenta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos.
Natureza	339005	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar
Valor em R$	35.200,00	Trinta e cinco mil e duzentos reais.
Fonte de Recurso	103	Contribuição para o regime próprio de previdência